



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

# Diário Oficial Eletrônico

## Edição Extra

Número 5433 Órgão Oficial do Município de Caxias do Sul 05/06/2025

### Poder Executivo

#### Secretaria Municipal da Saúde

##### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025 EDITAL Nº 02 - CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

O MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL, POR MEIO DA SECRETARIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, por este edital torna público o seguinte ato de execução do Processo Seletivo Simplificado (Edital de Processo Seletivo n.º 02/2025), nos termos a seguir:

1. A relação com a classificação está disponível no site [www.caxias.rs.gov.br](http://www.caxias.rs.gov.br), bem como afixada na Diretoria de Gestão, Trabalho e Educação, localizada na Rua Marechal Floriano, n.º 421, Bairro Centro, 6.º andar.

2. Os candidatos, em todas as etapas do certame, deverão obedecer, rigorosamente, aos dispositivos contidos no Edital de Processo Seletivo n.º 02/2025.

Caxias do Sul, 5 de junho de 2025.

**GERALDO DA ROCHA FREITAS JUNIOR,**  
Secretário Municipal da Saúde.

## SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO SAMAE

### SÚMULA

**Termo Aditivo n.º 3240592501.** Contratada: Comércio de Gás Tondin Ltda. - CNPJ n.º 04.631.599/0001-12. Vigência: O prazo de vigência estipulado no contrato original fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01 de julho de 2025. Fundamentação Legal: art. 107, da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações. Caxias do Sul, 05 de junho de 2025. João Jocemar Uez Pezzi, Diretor-Presidente do SAMAE.

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CAXIAS DO SUL CODECA

### SÚMULA

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 148/2025** - Contratada: **IMOBILIÁRIA PIONER LTDA.** Objeto: Locação de imóvel em Bairro Central - Nossa Senhora de Lourdes, Caxias do Sul para Salas de Varrição de Lourdes, pelo período de 12 (doze) meses. Vigência 01/06/2025 a 30/05/2026. Valor mensal do aluguel: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Caxias do Sul, 5 de junho de 2025.

Gabriel Ribeiro Ramos - Diretor Administrativo-Financeiro

### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

Publicado em cumprimento ao que dispõe o art. 12 do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Municipal n.º 8.038, de 11 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto n.º 18.165, de 2 de maio de 2016. Rua Alfredo Chaves, n.º 1333, Caxias do Sul/RS. Editado pela Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Caxias do Sul.

Responsáveis:

PODER EXECUTIVO: Prefeito Adiló Angelo Didomenico. PODER LEGISLATIVO: Presidente Lucas Caregnato. Publicação: Secretaria de Governo do Município de Caxias do Sul.



# Índice

<b>Poder Executivo - Secretaria Municipal da Saúde .....</b>	<b>1</b>
<b>SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO SAMAE .....</b>	<b>1</b>
<b>COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CAXIAS DO SUL CODECA .....</b>	<b>1</b>

